ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 040/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a análise dos processos, realizada com base na PT/SAS/MS nº 224, de 24 de março de 2006, que conceitua as Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como determina os seus papéis na Atenção à Saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar o Hospital São Camilo, da cidade de Esteio, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS